

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 561/77 e outros.

Interessados: Paulo Henrique de Souza Galdeano e outros.

Assunto : Matrícula na escola de 1º grau de candidatos
sem a idade legal.

Relatora : Consª Therezinha Fram.

Parecer CEE nº 546/77, CPG, Aprov. em 15/06/77.

Com. ao Pleno em 06/7/77.

I-RELATÓRIO

1-HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de pedido de autorização para matrícula na 1ª série do 1º grau, no corrente ano letivo, de alunos sem a idade mínima legal exigida.

Os processos estão bem instruídos e contem os elementos necessários ao estudo dos casos.

2-APRECIÇÃO:

Analisando os documentos que fundamentam cada petição, verificamos que os alunos em questão apresentam condições para iniciarem sua escolaridade em nível de 1ª série do 1º grau no corrente ano letivo.

II-CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido deste Conselho autorizar a matrícula dos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau no corrente ano letivo:

- 1- Paulo Henrique de Sousa Galdeano
Processo CEE nº 561/77 - 1ª série
- 2- Bjorn Erich Lotscher
Processo CEE nº 581/77 - 1ª série
- 3- Daniela Sales Dias
Processo CEE nº 589/77 - 1ª série
- 4- Sérgio Artur de Souza Scucuglia
Processo CEE nº 593/77 - 1ª série
- 5- Cristiane Kristensen
Processo CEE nº 594/77 - 1ª série

Processos CEE nº 561/77 e outros Parecer CEE nº 546/77.

6-Cristian Plaitt Clasen

Processo CEE nº 595/77 - 1ª série

7- Roseli Pereira Lima

Processo CEE nº 608/77 - 1ª série

8- Teresa Cristina Diniz Carrieri

Processo CEE nº 637/77 - 1ª série

9- Georgina Guimarães Malheiros de Oliveira

Processo CEE nº 656/77 - 1ª série

São Paulo, 15 de junho de 1977

a) Consª Therezinha Fram

Relatora

III-DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMARIO GRAU adota como seu parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Renato A. T. Di Dio, Maria da Imaculada L. Monteiro, Maria de Lourdes M. Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 15 de junho de 1977.

a) Consª Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente.